



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 EDITAL DE CONCURSO N.º 002/2024

SÚMULA: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para os Cargos abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023, CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA OS CARGOS ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, MUNIDO(A) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1 – Documentos:

- a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- b) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- d) Cédula de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- f) Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C" ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria "D" ou superior para o cargo de Motorista;
- g) Certidão de Nascimento ou casamento ou declaração de união estável; (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes; (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- i) Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado. (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- j) Carteira de Trabalho;
- k) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais (fórum);
- m) Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- n) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, conforme exigências do cargo pleiteado;
- o) Comprovante de endereço atual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

- p) Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura;
- q) Possuir conta em banco (Sicredi);

2 - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

3 - O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará **DESISTÊNCIA** do candidato, cabendo a Administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de junho de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

CARGO:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	N O M E	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
09º	ALICE SALETE POTULSKI	158632
10º	SANDRA MOREIRA	58757

CARGO:

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	N O M E	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
04º	FABIO RIBEIRO DE LARA	159585

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal